



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 18/JANEIRO/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 320ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas.

Ordem do dia: 1-Leitura e aprovação da 319ª Reunião Ordinária; 2-Apresentação do Cronograma das Reuniões Ordinárias para o ano de 2023; 3-Redefinição das Comissões Temáticas; 4 -Eleição da Comissão da IX Conferência; 5 - Assuntos Gerais.

A reunião foi iniciada pela presidente, Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Constatado o quórum previsto, os trabalhos foram abertos aproximadamente às 14:30h, Rose questionou se tinha algum surdo na reunião, Luciano pediu para registrar em ata, uma vez que foi solicitado via ofício, mas a Prefeitura não enviou. Rose solicitou que eu lesse a convocação e fizesse os procedimentos iniciais. **1-Leitura e aprovação da ata** – nesta altura esclareci que deveríamos aprovar também a ata da 318ª reunião ordinária, uma vez que na 319ª reunião ordinária era regimental que fosse pauta única. Por não termos manifestações claras quanto à dispensa da leitura da atas, iniciei a leitura da ata da 318ª reunião e ao final todos aprovaram, Em seguida li a ata da reunião 319ª reunião, que foi bem curta, tratando só da eleição da mesa Diretora. Questionamos e todos aprovaram. Passamos para o item **2-Apresentação do Cronograma**, Rose questionou a Plenária, quanto a manutenção da agenda na segunda quarta feira de todos os meses. E o calendário foi aprovado. Item **3-Redefinição das Comissões Temáticas** Rose propôs adiarmos, pois muitos Conselheiros não estavam ali presentes em virtude do período de férias, e não poderiam escolher. Rose propõe reduzir o número de comissões e informou que a partir da próxima reunião ordinária, as Comissões reunir-se-ão ali mesmo, nas instalações da Estação da Cidadania, por aproximadamente 40 min, precedendo a reunião ordinária. Luciano esclareceu que as Comissões são a Alma do CONDEFI. E que o órgão não funciona uma vez só por mês, na reunião ordinária, e que a Mesa Diretora, voluntariamente, está ali presente todos os dias, em esquema de revezamento. Celinha enumerou as Comissões vigente hoje e a proposta da Rose é reagrupar algumas delas. Celia esclareceu que segundo o Regimento os Conselheiros, tem que atuar em pelo menos uma comissão. Instaurou-se um debate saudável entre os presentes sobre a necessidade das Comissões, a possibilidade prevista no Regimento de se criar comissões temporárias. Sr. Wanderley, convidado, substituindo o representante ausente da SEGES, pontuou várias situações, e contribuiu para muitos esclarecimentos. Rose propõe sugestão para votação de reduzirmos, por agrupamento, a comissões. Eduardo Ravasini propõe unir Acessibilidade com Assuntos Jurídicos, Celia Regina não concorda, Cristiane Zamari propõe que ela seja incorporada a todas as outras comissões. Alguém sugeriu de Acessibilidade ser incorporada à Comunicação, Eduardo Ravasini discorda, acha que seria melhor juntar aos Direitos Humanos. Rose dá destaque à importância da

1



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Comunicação, citando o exemplo de que a pessoa precisa saber que é seu Direito, senão não consegue lutar por ele. A pessoa precisa do conhecimento para entender como e porque precisa lutar pelo que é de Direito. Rose destaca o trabalho ativo da comissão de Acessibilidade. João Domingos da SECULT, deu destaque ao trabalho da Comunicação sobre a acessibilidade, explanando o trabalho desenvolvido no seu Setor. Alcione destacou a necessidade de divulgação dos Direitos, dando como exemplo sua experiência pessoal de ter "se agarrado" a um ônibus. Liliam, destaca a necessidade de divulgação dos Direitos em formato de cartilha, finaliza que a Comunicação deve estar em todas as Comissões, e não a Acessibilidade como proposto antes. Luciano lembrou o Jornal que o CONDEFI distribuía há alguns anos para divulgação dos Direitos. Cristiane Zamari destacou o trabalho do Portal da Prefeitura. Edna destaca a Acessibilidade Atitudinal como o meio que deve ser explorado, pois todas as formas de Acessibilidade que devem ser promovidas, passam pelo fator Humano, é da pessoa que partem todas as ações de Acessibilidade necessárias. Cristiane Zamari insiste em destacar o trabalho desenvolvido pela Prefeitura na mídia contra o capacitismo, por exemplo, promovendo o protagonismo dos munícipes PCDs, confessa que se esgota de divulgar. Rose informa que devemos falar do CONDEFI, e aqui não há ferramentas de divulgação disponíveis, e muito menos atualização das ações, há anos. Luciano requer questão de ordem, que foquemos na proposta da Presidente. Edna/SEMAN destaca que todos os Conselhos precisam encontrar um meio de divulgar as suas ações, pois a população desconhece a importância destes órgãos. Destaca a necessidade do diálogo que conquistamos aqui. Refere-se à desnecessária disputa de egos e ressalta o comprometimento atual dos Conselheiros. Celia Regina ressalta a disposição do voluntariado e ressalta que a Comissão de Acessibilidade do CONDEFI é a única que se manteve extremamente atuante mesmo nos momentos mais críticos, mesmo porque depende dela a liberação de empresas como clínicas e auto escolas que buscam o credenciamento junto ao DETRAN, e assim deveria acontecer em todas as empresas da cidade, por conta de detalhes específicos das normativas da ABNT. Luciano propõe Acessibilidade Arquitetônica – Comunicação contínua – extingue Direitos Humanos. Eu questionei porque acredito que colocaria limites na Acessibilidade. Questionamento: Quem vota Acessibilidade + Comunicação – nenhuma manifestação; Acessibilidade + Direitos Humanos – nenhuma manifestação; Acessibilidade mantida sozinha, de ação ampla, como sempre – venceu por aclamação. Alcione lembra que no passado, acessibilidade era divulgado por vinhetas nas redes de TV. Rose transfere para a próxima reunião a discussão sobre as demais Comissões pois três Conselheiros precisaram sair, e não teríamos mais quórum para votações assim como para o tema do tem **4-Eleição da Comissão da IX Conferência**. Rose dá prosseguimento e segue para o item **5 - Assuntos Gerais**, e começa explicando que a Mesa Diretora se reveza no atendimento presencial, juntamente com a Celia Regina, mas que o Eduardo Ravazini está liberado para cumprir seu plantão via remota, por conta de sua mobilidade reduzida. E, em seguida apresenta a Convidada Ana, mãe da

2



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Isabella que foi ao CONDEFI hoje em busca de apoio e orientação para seu problema e foi convidada pela presidente a participar da reunião e se colocar diretamente para a Plenária. Ela toma a palavra e explica que sua filha tem T21 (Síndrome de Down), é aluna da rede, e tentando no ciclo regular e não está identificando avanços, e está tentando o ingresso na educação especial, pensou muito, não é uma decisão intempestiva, conversado e discutido em família, com as terapeutas, que precisa fazer esta tentativa de melhoria no desenvolvimento dela. A sociabilidade é muito boa, mas o pedagógico está cada vez mais ruim, no terceiro ano de ensino e não tem o desenvolvimento esperado, na sala de aula reduzida com professora especializada ela acredita que terá avanços. Está no terceiro ano e não tem nenhum aproveitamento satisfatório, mas acredita que, estando nos módulos, com número bem reduzido de alunos e nas condições adequadas daquela modalidade, ela consiga evoluir, entrou em contato com a Direção, encaminhada à SEDESP, e lá foi informada que a lei mudou e não era mais possível existir a educação especial exclusiva. Isso agora, dia 02 de janeiro. Rose explicou que a LBI não mudou. A LBI continua a mesma e garante a Educação Especial, ela não é contra a Educação Especial e Favorável. Interferi e questionei ao Luciano quanto aos direitos da Família, quanto ao desejo manifestado ali pela Educação Especial Exclusiva. Luciano esclareceu que o Direito de Escolha é dos pais, como descrito na Constituição de Direitos Humanos Internacionais, o estado não pode interferir no desejo da família, esclareceu também que ali, no CONDEFI, nunca se discutiu posicionamento do órgão quanto a esta questão. Que ela ouvirá ali esclarecimentos sobre o está descrito nas leis e interpretação pessoal. Rose destacou que o assunto não será colocado em votação, que o objetivo é responder os questionamentos da mãe e buscar o atendimento à solicitação dela, uma vez que ela estava ali, presencialmente, buscar a solução para seu problema. Celia Plaza pediu a palavra, defendeu que nos termos das leis, o aluno deve estar matriculado na educação regular, interferi, destacando a palavra descrita nas leis “preferencialmente” (omitida pela colega), quando fui alertada que a palavra era da colega, me calei e me inscrevi para a ter palavra em seguida. Ela declarou que é uma questão de opinião mas ela quer destacar a legislação. Declara que “ela não pode tirar o direito da criança estar no ensino regular, de estar incluído na escola com outras crianças com deficiência ou sem deficiência”. Alega “que existia o Decreto 10502, que estava suspenso foi revogado definitivamente, e explanou que “o decreto abriu uma brecha para a educação especial em salas exclusivas”. Declarou “que a partir da revogação deste decreto o que passa a ter valor da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e que este decreto não dá o direito aos pais de escolherem esta modalidade”. “Isso é Educação Legal” Rose imediatamente pediu o decreto e ela se comprometeu a entregar. “O que a gente tem feito, eu nunca impedi, a gente analisa caso a caso, técnica, a gente vai te pedir um relatório, a gente vai analisar a criança in loco, caso a caso”, “a gente vai pensar” a legislação não dá brecha, por isso analisamos caso a caso”. “Não fui eu que inventei a legislação”. Rose informou que essa prática não pode acontecer, não passou pelo CONDEFI, para ser avaliada, não foi discutida pelo órgão que defende os direitos

3



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

das PCDS, é preciso o Colegiado avaliar a interpretação do decreto com base nas leis, ver o entendimento do jurídico, ver questão da aplicação do "preferencialmente" nas LEIS, a LBI não foi mudada, as leis devem ser analisadas aqui porque o Conselho existe para isso. Iniciou-se um debate murmurado por alguns membros, Rose dirigiu uma pergunta à Celia Plaza: "deixa eu te fazer uma pergunta, do jeito que está, a mãe entra com processo, ela vai ganhar, certo ? Celia Plaza responde "Talvez ganhe", e Rose pronuncia: talvez não, ela vai ganhar, pelo amor de Deus, porque fazer isso?". Reafirmei a colocação da Rose e perguntei se Celia Plaza já tinha terminado. Ela negou e deu continuidade, um tantinho mais exaltada: Eu nunca impedi, enquanto Chefe da Educação Especial, nunca tirei o direito de escolha das famílias, dirigiu-se então à Muniçipe que foi em busca de orientação pelos direitos da sua filha, Ana Paula, e decretou: "vamos fazer assim: quando você ligou lá, elas te responderam o que está de acordo mesmo, seguindo o procedimento, para ser diferente disso, teriam que trazer a questão para mim, elas não decidem sozinhas, teríamos que sentar os técnicos, porque a legislação não dá essa brecha", peço que ligue para lá para agendarmos uma reunião e a gente vai conversar". A muniçipe informa que da ultima vez pediram um relatório e ela já havia pedido para a Casa da Esperança, onde a filha é atendida desde que nasceu, e estava aguardado, ela só queria saber se isso procede, Celia reafirmou que procede, Rose e Denilze discordaram, pelo entendimento dela, nas Leis não. Iniciou-se outro debate em função de entendimentos pessoais e de interesses ambíguos sobre as Leis, alguns membros se manifestaram, o microfone não alcança todos com clareza, e Rose determina que não cabe mais voltar à discussão do entendimento de cada um, uma vez que a questão já foi abordada e esclarecida em audiência publica, onde ficou garantido que a Educação Especial está contemplada nas Leis Brasileiras pela Defensoria, e pela presidente do CME. Celia Plaza insistiu em atender a muniçipe lá na SEDUC, pediu para ela ligar lá e marcar, onde "a gente vai pensar, vai conversar", "ela vai lá, eu resolvo lá, esta questão eu vou resolver sozinha, depois informo vocês o que decidi". A muniçipe mais uma vez ressaltou que queria saber se a Lei mudou, Célia respondeu que sim. Rose e Denilze informaram que não, que este era o entendimento pessoal dela, Celia Plaza. Imediatamente candidatei-me para acompanhá-la representando o CONDEFI, Rose assentiu. Célia Plaza continuou: "O que eu vou propor é que o CONDEFI resolva isso outra hora", sugestionei que estávamos expondo a mãe e insistiu. Discordei, pois a mesma veio pessoalmente em busca de orientação do colegiado quando soube que teria a reunião ordinária, e foi acolhida pela presidente que colocou a plenária à sua disposição, orientou que podia se colocar à vontade para se manifestar, porque aquela casa era dela. Aconteceram outros debates paralelos inaudíveis, por muitos falarem ao mesmo tempo. Pedi a palavra, pedi licença e iniciei explicando que naquela escola em questão, UME CARMELITA, existe um acordo com a Prefeitura, foi criado um Processo de Resignificação, tendo sido instituída pelo prefeito, uma Comissão, onde foram debatidas exaustivamente questões referentes aos direitos do alunos, e onde houveram várias propostas apresentadas, debatidas por nove meses, quando várias instituições, inclusive o CONDEFI, atuaram como membros, e cuja conclusão foi a manifestação do desejo dos pais de processar a prefeitura, mas foi promovido pelos vereadores um acordo, que foi colocado em votação e assinado pelo Prefeito, que gerou o compromisso de que ali naquela escola, permaneceria a Educação Especial Exclusiva, assim como acolheríamos as Salas Regulares, em um sistema Híbrido, de acordo com a manifestação dos pais, que ali a vontade dos pais seria respeitada, e todos que preferissem os módulos de educação especial exclusiva, seriam neles matriculados ou transferidos. Sem mais. A filha da muniçipe já está na UME

4



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Carmelita, entrou em 2021, queria os módulos, foi direcionada para as salas regulares (onde frequentou por um período em horário reduzido). Ano seguinte reivindicou a mudança, pois não estava satisfeita, foi dissuadida e induzida a aguardar até o final do ano (vamos tentar mais um pouquinho?). No primeiro dia útil deste ano, já contatou a SEDESP e foi informada que "A LEI mudou e não é mais permitido". E sua filha passou para o terceiro ano, mas não aprendeu nada. Está "experimentando" há três anos e não tem nenhum avanço pedagógico ou social, e agora veem com uma nova desculpa, depois de três anos? Por isso pedir apoio, pelo direito de sua filha de "aprender", que reivindica desde 2021. Mas se viu frustrada em todas as tentativas de buscar o que considera o melhor para sua filha, seguindo, inclusive, a indicação das terapeutas; Todas as tentativas foram infrutíferas na direção da escola e na SEDUC. A prática comum é: todas as mães que optam pelas Salas de Educação Especial Exclusiva DEVEM se dirigir até a SEDUC para serem atendidas na sala da SEDESP, responder a uma série de questionamentos desnecessários e subjetivos, aplicados por duas funcionárias da secretaria. É extremamente constrangedor para as mães. Célia Plaza interrompeu exaltada, afirmando que não constrangem ninguém, que as mães são atendidas por técnicas, eu afirmei que no ano passado eu, pessoalmente acompanhei uma mãe como membro do Conselho de Escola, e pude analisar, critiquei os questionamentos levantados, apontei como abusivos e baseados em inverdades, e pedi a ata daquele atendimento, mas negaram. Uma vez que sou membro da comissão da Resignificação, sei exatamente sobre tudo que foi colocado durante o processo, acordado e assinado. Célia Plaza permaneceu exaltada interferindo, levantando questionamentos e não me permitindo sequer respondê-los, em tom elevado, sobrepujando minha voz, minhas palavras, cortando o tempo todo a minha fala, impedindo-me de dar continuidade, desrespeitando meu direito de fala, foi quando o vice presidente interrompeu, por questão de ordem, reivindicando à "primeira Secretária" que a discussão fosse interrompida porque o estava incomodando, por motivos de saúde, e assim, tive que respeitar o protocolo, (Calei-me, com imensa frustração, uma vez que, como Conselheira e munícipe atuante nas questões da Educação, tendo participado diretamente na Comissão de Resignificação, e membro do Conselho de Escola (portanto, com autoridade reconhecida), gostaria de apresentar questões pertinentes à discussão, para esclarecer a todos as colocações equivocadas, uma vez que minhas colocações confrontariam os argumentos da Chefe do Setor de Educação Especial. Mas não pude exercer meu direito de fala. Luciano concluiu que o CONDEFI, mesmo através da atuação somente da Mesa Diretora, aquela altura, teria condições de garantir os direitos da mãe e sugere à Plenária que conduza para a conclusão da questão. Célia Plaza interrompeu, pedindo desculpas e o assunto se encerrou ali. Ninguém se manifestou a respeito. Rosemary retornou à sala, reclamei meu direito de fala, e ela garantiu que encontraríamos uma maneira de apresentar ao colegiado o meu direito de fala sobre a questão, talvez de forma escrita. Havia ainda duas Conselheiras inscritas. Ana Carolina apresentou uma reivindicação da área Continental, sobre atendimento de exame de PCD com sedação. Aguardando há dois anos. Solicitamos que passe por email. Rose coloca que as solicitações sejam enviadas por e-mail porque a partir de agora os procedimentos não serão mais informais. Precisamos ter tudo documentado. Falou que fez uma reivindicação anterior, por email, e esclarecemos que não chegou. Pedi ao Secretário Executivo, Cristiano que busque nas pastas de spam e lixeira. Ele o fez na hora e não localizou mesmo. Pedimos que enviasse de novo. Edna demonstrou seu acolhimento para a Munícipe que estava ali reivindicando. E se tivessem dado a devida escuta, ela não estaria naquela situação. Rose complementou, concordando que " se

5



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

faz necessário o entendimento das necessidades do aluno. Enquanto toda essa discussão por pontos de vista se estende, a criança está lá, sem o atendimento necessário. É direito da criança aprender, a família optou, e porque já experimentou e não alcançou, qual mãe não quer ver seu filho em classe regular aprendendo com seus pares. Mas existem situações que não é possível. Não é que a gente quer que não atenda, é que a gente quer que cumpra, porque tem que ter acessibilidade em todos os sentidos. Exemplo quanto à postura do PC, o professor vai ter o olhar para isso ?” Celia Plaza não quis levar a discussão para esse lado, Rose complementou que não, “há muito a que se resolver, enquanto isso o ser humano está ali. Precisa ser atendido nas suas necessidades”. A discussão se generalizou, introduziram a questão deficitária das Mediadoras. Wanderley questionou sobre as informações do CONDEFI, redes sociais, etc. Informamos que as redes sociais não estão atualizadas, Eduardo Ravasini justificou as demandas necessárias, principalmente a falta de recursos humanos. Discutiu-se informação, comunicação, envolvimento, interesse, condição de estrutura para alimentação das redes sociais. Luciano lembrou que á sua época implementou um jornalzinho que era distribuído gratuitamente, o assunto Divulgação foi discutido aleatoriamente ações na área, com opiniões diversas, mas sem nada concreto a destacar. Falou-se sobre acessibilidade dos banheiros após as vinte e duas horas. O assunto foi levando a outro e a reunião transformou-se em bate papo em humorado obre situações diversas. Alguém questionou sobre mais assuntos gerais. Rose direcionou-se à Celia Plaza, pedindo o comprometimento para a resolução da questão ali apresentada pela munícipe, ela disse que iria recebê-la, Rose pediu que não esquecesse de avisar o CONDEFI que mandaria duas representantes para acompanhar, uma vez que a Secretária de Educação solicitou que o CONDEFI comunicasse formalmente quando fosse lá. Celia Plaza interferiu porque queria ser “ela” a representante do CONDEFI, Rose a questionou... como ? considerando-se que ela é a parte reclamada pela munícipe, como pretendia executar os dois papéis ? além do que, ela nem faz parte da Comissão de Educação, e ela não quis entrar na comissão, preferiu ficar de fora, logo, definiu que irei eu - como Coordenadora da Comissão de Educação - e mais algum representante. Aconteciam conversas paralelas e não conseguimos captar, Rose pediu silêncio. Celia Plaza estava comunicando que os e-mails chegam para o Gabinete da Secretária, não ela. Rose ressaltou que temos opiniões pessoais divergentes, mas conseguimos discutir democraticamente, graças a Deus isso acontece ali no CONDEFI, mas que acredita nas colocações dela, e ela ali é a nossa ponte com a secretaria. Rose pediu silêncio novamente (a plenária estava empolgada nas conversações paralelas). Rose declarou que ficou chateada porque a Secretária anunciou na audiência Pública que as informações não chegam a ela, e também declarou que suas portas estavam abertas, e também não entendeu a colocação da Secretária solicitando que ela formalize sua presença quando for lá, uma vez que ela não estava lá para brigar, e sim contemporizar, uma vez que aquela reunião era uma continuidade da audiência pública, na qual elas compartilharam a mesa, sendo que faz parte das prerrogativas do CONDEFI atuar nestas situações. Porque ela anunciou que não chega a ela, quando eu sei que você leva para ela as questões aqui levantadas. O CONDEFI não precisa ter que resolver questões pontuais, Temos que resolver o macro, vamos discutir normativas e procedimentos, porque não venha me dizer que a mãe tem que ir até lá para vocês avaliarem. Isso está errado. Você não tem que ser o técnico que avalia. A tua equipe não tem que avaliar sozinha, isso está errado. Tem que ser normatizado. O teu crivo, tua análise individual não pode ser o ponto decisivo, porque teu olhar técnico não pode avaliar, você senta na cadeira que decide. Celia justificou com a acessibilidade atitudinal, que elas indicam

6



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

como fazer, mas as pessoas não absorvem, Rose interpôs, dizendo que então, as pessoas que tem que cumprir e não cumprem devem ser desviadas do caminho do município com deficiência, porque a condição do deficiente não vai mudar só porque não querem atendê-lo, ele tem deficiência hoje, e vai morrer com a deficiência, e tem os seus direitos, tem que ser respeitado. O que faz com a pessoa ? “ lamento você não serve para estar aqui. Celia Plaza responde que não tem como ser assim. Rose retruca que tem que ser, se não é tem que ser, Celia Plaza alega que queria que fosse assim também. Rose responde que não é conformista. “Não vamos deixar assim”. Celia Plaza afirma que também não é. Estamos pelo bem comum. As leis são feitas para o povo, elas devem servir à população, então o que está errado tem que ser mudado. Porque a condição da pessoa com deficiência é que é imutável, e é a ela que devemos atender. Vamos mudar o que está errado. Vamos para o jurídico, vamos resolver o problema da nossa cidade. Avaliemos as condutas, quem não servir, vai embora, toma outro rumo, tem que haver um meio de se proteger essas crianças. Wanderlei questionou sobre o atendimento para os alunos PCD em Sala de aula, Célia Plaza tentou explicar, mas declarou que era difícil de explicar porque o procurador do município colocou termos que foram contestados, todos ficaram discutindo ao mesmo tempo e não foi possível captar porque muitos falando ao mesmo tempo fica confuso e gera eco, de qualquer maneira há que se discutir o assunto em detalhes. E assim todos permaneceram conversando por mais vinte minutos aproximadamente, alguns partiram, ouviu-se alguns se despedindo, outros se levantaram e se agruparam e acabamos por “esquecer” de encerrar a reunião, mas se encerrou aproximadamente às dezessete horas. E eu, como primeira secretária, subscrevo e assino conjuntamente com a presidente.

7

Rosemary Alonso da Silva
Presidente em Exercício

Denilze Lourenço
Primeira Secretária Mesa Diretora